

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Assembleia Geral do Clube do Remo, no uso de suas atribuições estatutárias.

**Considerando o disposto no art. 141 do Estatuto do Clube do Remo;**  
**Considerando a importância de fazer do processo eleitoral no clube do Remo o mais democrático possível.**

### **RESOLVE:**

1. Abrir inscrições a todo associado, em dia com suas obrigações, para o processo seletivo de escolha da comissão eleitoral e mesas receptoras e apuradoras de votos que organizarão as eleições do clube no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2023;
2. Os interessados deverão manifestar seu desejo de compor as comissões acima através do e-mail : [daniel.lavareda@yahoo.com.br](mailto:daniel.lavareda@yahoo.com.br) **até o dia 05 de Outubro de 2023** acompanhado da indicação do registro de sócio e a função que pretende ser nomeado;
3. Não poderão integrar a Comissão Eleitoral aquele que já tenha exercido a função em eleições anteriores ou seja candidato a qualquer cargo eletivo no clube;
4. Não poderão integrar as mesas receptoras e apuradoras aquele que seja candidato a qualquer cargo eletivo no clube;
5. Determinar a Secretaria do CODIR que dê a devida publicidade do presente edital no site oficial do clube do Remo e outros meios de comunicação oficiais do clube.

Belém, 19 de setembro de 2023.

**LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CLUBE DO REMO**